



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 17/2017

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0501 – FUNDO MUN. SAUDE GABINETE DO SECRETARIO

10.301.0021.2.027 – Manter as ações e serviços básicos de saúde

3.1.90.04 – 1303 – Contratação por tempo determinado R\$ 50.000,00

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0601 – GERENCIA DE ENSINO

12.361.0008.2.043 – Manter o ensino fundamental

3.1.90.04 – 1103 – Contratação por tempo determinado R\$ 50.000,00

0700- SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701 – GERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO

08.244.0013.2.032 – Manter a Secretaria de Ação Social

3.1.90.04 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 6.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados com Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superavit Financeiro Exercicio Anterior

Fonte 1000 R\$ 106.0000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 07 de abril de 2017.

Vitorino, 07 de abril de 2017.


Juárez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:


Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 017/2017, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de Superávit financeiro de exercício anteriores para destinação específica, para folha pagamento teste seletivo em rubrica específica.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria, **em regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 07 de abril de 2017.



Juarez Votri
Prefeito Municipal